



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº14, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA A SEGUIR.**

NILDO AGOSTINHO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 653/2011 e a LC nº 002/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Concede prorrogação do prazo de licença maternidade por 60 (sessenta) dias, conforme previsto pela Lei Municipal nº 653/2011, à Servidora do Legislativo Municipal Sra. **DEISE SCHAEFFER** com início em 05 de junho a 03 de agosto de 2018.

Art. 2º - O Departamento Pessoal, tomará as providências cabíveis ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 04 DE JUNHO DE 2018.

NILDO AGOSTINHO PELISSER
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se